



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

EDITAL DDRH Nº 02/2026

RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL DDRH Nº 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LOTADOS E EM EXERCÍCIO NA REITORIA DO IFG INTERESSADOS EM OBTER AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

A Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital DDRH nº 01/2026, resolve:

I. Retificar o formulário de critérios de pontuação no item 10 do Anexo II, da seguinte forma:

Onde se lê:

ITEM	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Demais atividades desenvolvidas no IFG – Reitoria, nos últimos 5 anos. 10.1. Participação em Conselhos (CONSUP, CONEPEX): • <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 1,0 por conselho a cada mandato</i> 10.2. Participação em Comissões Permanentes do IFG • <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 1,0 por comissão a cada mandato</i> 10.3. Participação em Comissões não permanentes do IFG • <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 0,5 por comissão</i> 10.4. Fiscalização de contratos no IFG • <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 0,5 por contrato</i> 10.5. Participação na organização/ execução de eventos institucionais da Reitoria • <i>Comprovação: Declaração da Chefia do Setor competente</i> • <i>Pontuação: 0,5 por evento</i>	10

Leia-se:

ITEM	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Demais atividades desenvolvidas no IFG – Reitoria, nos últimos 5 anos. 10.1. Participação em Conselhos (CONSUP, CONEPEX):	

10	• <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 1,0 por conselho a cada mandato</i>	10
	10.2. Participação em Comissões Permanentes do IFG	
	• <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 1,0 por comissão a cada mandato</i>	
	10.3. Participação em Comissões não permanentes do IFG	
	• <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 0,5 por comissão</i>	
	10.4. Fiscalização de contratos no IFG	
	• <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 0,5 por contrato</i>	
	10.5. Participação na organização/ execução de eventos institucionais da Reitoria	
	• <i>Comprovação: Declaração da Chefia do Setor competente</i> • <i>Pontuação: 0,5 por evento</i>	
	10.6. Participação em Grupos Técnicos e Grupos de Trabalho no IFG	
	• <i>Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s)</i> • <i>Pontuação: 0,5 por comissão</i>	

II. Os demais itens permanecem inalterados.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
FABRÍCIA UMENO FERREIRA
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Umeno Ferreira, DIRETOR(A)** - CD3 - REI-DDRH, em 06/02/2026 16:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 743343

Código de Autenticação: 1cc8ed7586



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2246 (ramal: 2246)